**PROCON -  Certidão de objeto e pé**

Divisão de Serviços ao Cidadão - PROCON

DESCRIÇÃO

Emissão de certidão referente a um processo específico do Procon, no qual consta todos os dados do processo e também sua conclusão.

QUEM PODE SOLICITAR

Consumidor, sócio, administrador ou procurador da empresa, mediante apresentação de documento comprobatório.

PERÍODO DE SOLICITAÇÃO

5 anos a partir da data da abertura do processo para casos em que houve realização de audiência de conciliação e 2 anos para os demais.

INFORMAÇÕES, REQUISITOS E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

* Requerimento ao Procon (disponível no item anexos) em duas vias contendo o número do processo e os dados da empresa (razão social da empresa, número do CNPJ/MF, Número da Inscrição Estadual, endereço completo, finalidade da certidão, nome, qualificação, assinatura e telefone do requerente);
* Cópia simples do cartão do CNPJ/MF;
* Cópia simples do Cartão da Inscrição Estadual (Ficha de Inscrição Cadastral no Estado), caso não seja isenta;
* Cópia simples do Contrato Social da Empresa ou Estatuto Social ou Ata da Assembleia Geral Extraordinária ou Alteração do Contrato Social / Estatuto ou Distrato Social.

LOCAL DE ATENDIMENTO

Procon de Vargem Grande do Sul-SP

Praça Washington Luís, 643 - Centro

DIAS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO

De segunda à quinta feira das 13h00 às 17h00, com prévio agendamento;

Às sextas-feiras são realizadas as audiências de conciliação e serviços internos.

PRAZO

10 dias úteis.

MEIOS DE CONTATO

Tel: (19) 3641-9032; WhatsApp (19) 99137-2115

Email: procon@vgsul.sp.gov.br

FORMAS DE ACOMPANHAMENTO

Pessoalmente.

DEPARTAMENTOS E ÓRGÃOS ENVOLVIDOS

Departamento do Desenvolvimento Econômico e do Trabalho e Fundação Procon SP.

LEGISLAÇÃO

[Constituição Federal](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm) - art. 5º, XXXIV, "b"

ANEXOS: